Docusign Envelope ID: E0044C78-2E8C-478C-91B5-5C92025DD3FD

SAINT MORITZ COUNTRY CLUB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o capítulo V em seu artigo 25 e artigo 28 do estatuto social, convoco os associados maiores de 18 anos, quites com suas obrigações e com mais de 1 (um) ano de matrícula social a participarem no **dia 15/03/2025 (quinze de março de dois mil e vinte e cinco) para formação do Conselho de Administradores, bem como de seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2025/2029 (dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove)**. A assembleia se realizará em nossa sede no município de Mairiporã, na Rua Renascença, 1701, Mantiqueira em primeira convocação às **07:00h (sete horas) e em segunda convocação uma hora após, encerrando-se às 16:00h (dezesseis horas)** no dia citado acima. A quem possa se interessar a concorrer a uma vaga no conselho, as inscrições será de 06 à 12 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 17:00h na secretaria do clube. Mairiporã, 08 de janeiro de 2025. Antônio Carlos Petroni, Presidente da Assembleia Geral Ordinária.

Processo nº: 0047226-26.2022.8.26.0100 Classe - Assunto Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque Requerente: Rosa Olivia Maluf Confecções Epp Requerido: Thiago Bambilla de Almeida e outro Juiz(a) de Direito: Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo esta decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Thiago Bambilla de Almeida, em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movida Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por Rosa Olivia Maluf Confecções Epp. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias K-29e30/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010204-09.2019.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PEDRO VINICIUS BERNARDES DA SILVA, CPF 431.897.898-27, que MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A ajuizou Ação de Execução processo n° 1010204-09.2019.8.26.0071, para recebimento de R$ 28.971,54 (vinte e oito mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), valor à época do ajuizamento. Assim, diante de pesquisa de bens realizada, havendo o bloqueio no valor de R$793,61 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital para que, no prazo de vinte (20) dias possa demonstrar que as verbas penhoradas são impenhoráveis (art. 833, IV, do CPC), do contrário, fica a indisponibilidade convertida em penhora. Prazos estes a fluir a partir da publicação deste instrumento. Será o edital afixado e publicado na forma da lei, conforme minuta apresentada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de outubro de 2024. K-29e30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001541-95.2014.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RONI GRANDO, inscrita no CPF/MF 524.563.829-00 que foi proposta Ação Execução de Título Extrajudicial no valor histórico de R$ 546.850,70 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), em decorrência da aquisição da cota de consórcio 208 do grupo 2084, com a empresa SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o prazo supra, conteste a ação. Destaca-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, caso em que será nomeado curador especial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 18 de dezembro de 2024. K-29e30/01

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1046900-70.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LAURA MAGALHÃES DE AZEREDO SANTOS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta vara e Oficio se processam os autos do Processo nº 1046900.70.2019.8.26.0224, Classe – Procedimento Comum Cível, movido por CLAUDIO PEREIRA FERRAZ – CPF Nº 679.081.528-72, em face de EGM VEICULOS LTDA, CNPJ – 05.327.664/0001-83, nos quais foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente Edital Para Citação De Egm Veiculos LTDA, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação e, querendo contesta-la no prazo de 15 (quinze) dias, ficando o réu ciente de que não sendo contestada a ação, presumir-seão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo presente autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, sendo-lhe nomeado curador especial, na forma do artigo 257, IV, do mesmo diploma legal, em caso de Revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente EDITAL que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede deste juízo se situa na Rua dos Crisântemos, nº 29, 14ª andar , sala 1405 – Vila Tijuco – CEP: 07091-060, fone (11) 2408.8122 – Guarulhos São Paulo, EMAIL: guarulhos5CV@tj.jus.Br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de janeiro de 2025 K-29e30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000849-71.2019.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Phelipe Costa Martins dos Santos CPF 087.485.118-11 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1001473-45.2015.8.26.0271) requerida por Toyng Importação Exportação e Comércio de Utilidades Domésticas Ltda em face de Pé de Pano Roupas e Acessórios Ltda para recebimento de R$4.749,92 (mar/17), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 09 de janeiro de 2025. K-29e30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015298-63.2020.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) ANA STANESCO KWIEK, CPF 095.056.378-10, PAULO CÉSAR STANESCO KWIEK, CPF 158.519.298-80, ROSA STANESCO KWIEK, CPF 643.343.841-53 e REGINA STANESCO KWIEK, CPF 042.788.566-36, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Florestal Incorporações Ltda., objetivando que os réus promovam a lavratura da escritura pública do imóvel localizado na Rua Américo Genari, nº 122, Jardim Florestal, Jundiaí/SP, matrícula 167.599 do 1º CRI local, adquirido em 10/05/97, bem como sejam condenados em indenização por danos materiais (em valor a ser apurado), além de danos morais (R$14.822,87). Valor da causa R$ 42.592,21. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 20 de janeiro de 2025. K-29e30/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014152-65.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODSON AMARAL SANTOS, portador do CPF nº 482.393.738-44, que, nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 12.274,55 (set/24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de janeiro de 2025. K-29e30/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 45 DIAS. PROCESSO Nº 0004737-90.2024.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORGE MESSIAS DE OLIVEIRA 96732741853, CNPJ 26784730000114, com endereço à Rua das Rosas Vermelhas - Estrada Velha, 100, Distrito de Estiva Gerbi, CEP 13857-000, Mogi Guaçu - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA - SICOOB CREDINTER. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 17 de janeiro de 2025. K-29e30/01

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1011324-79.2020.8.26.0224. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Spg Imóveis e Participações S/A CNPJ 49.033.996/0001-20 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Condomínio Residencial Augusta I para recebimento de R$232.488,65 (24.08.22 - fls. 178/188) foi deferida a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 63.519 do 1º CRI/Guarulhos (apto. 32, do 3º andar, sito no Bloco A do Condomínio Residencial Augusta I, localizado à Rua Joaquim Miranda, 490, Bairro da Vila Augusta), bem como apresentado laudos de avaliação (setembro/24), nos valores de R$219.000,00 (fls. 243/244), R$223.000,00 (fls. 250/252) e R$226.000,00 (fls. 253/258). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da penhora, de sua nomeação como depositária e das avaliações, podendo em 15 dias, a fluir os 20 supra, oferecer impugnação. Será o edital publicado na forma da lei. Guarulhos, 17.09.24. K-29e30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001053-84.2017.8.26.0654 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA NUNES BATISTA, Brasileira, Solteira, Prendas do Lar, RG 133515734, CPF 107.323.627-76, com endereço à Avenida Serpa Pimentel, 2611, Itaúna, CEP 24472-460, Sao Goncalo - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Porto Velho Espaço Moveleiro Ltda Epp, alegando em síntese: ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 31.790,54 (06.07.17) decorrente dos cheques emitidos pela requerida entre 15/08/2013, 22/01/2014 a 22/05/2014 e devolvidos por insuficiência de fundos. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 21 de janeiro de 2025. K-29e30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000519-37.2023.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WESLEY BUENO DE LIMA, Brasileiro, Companheiro, Construtor, RG 415366069, CPF 32993502859 e W.B DE LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 17147010000157, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Rescisão Contratual com reparação de danos materiais e morais por parte de Fernando Pereira Di Prinzio, alegando em síntese que em 16/06/2021 celebrou contrato com os requeridos para aquisição de futura unidade residencial de empreendimento registrado no 6º Oficio de Registro de Imóveis da Capital de SP, sob a matricula nº 233.145, no valor de R$ 150.000,00, sendo que a obra sequer foi iniciada, ão tendo projeto aprovado pela Municipalidade. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2024. K-29e30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011294-66.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIO ALBERTO MUNHOZ JUNIOR, CPF 405.946.058-30, representante da empresa STELL SERRALHERIA EIRELI, CPF 24.344.778/0001-86, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Itaú Unibanco S.A em virtude da não localização de bens nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1008303.37.2020.8.26.0405, em que figura(m) como executado(s). Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de janeiro de 2025. K-29e30/01

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1014280-51.2024.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Telma Presecatan Depintor e outros ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado na Alameda São Luiz, nº 213, Granja Viana, Cotia/SP, descrito como chácara 113 da Gleba V do imóvel objeto da matrícula nº 1.663 do CRI/Cotia e I.M 23234.44.26.0838.00.000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Cotia, 10.12.24. K-29e30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007614-39.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Camargo Aranha Oliveira, cônjuge se casado for, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Paulo Cesar de Oliveira Pontes Martini ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como terreno urbano consistente do lote 14 da quadra H do loteamento denominado Colina de Caucaia do Alto, no bairro dos Pereiras, distrito de Caucaia do Alto, município de Cotia/SP, com área de 700,00m², objeto da matrícula 21.841 do CRI/Cotia e Contribuinte 0075-00-000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Cotia, 09.12.24. K-29e30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041274-75.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa- Campinas/SP. Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à requerida SILVANA REGINA TRAMARIN DOS SANTOS, CPF 47133488809, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte do BANCO PAN S.A.,para cobrança de R$43.359,71,decorrente do contrato de financiamento nº 086428642, firmado em 24/07/2019, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo MARCA: HONDA – MODELO: CIVIC LXS FLEX – ANO: 2009/2010 COR:PRATA,PLACA: FLK8008 –CHASSI: 93HFA6630AZ209182–RENAVAN: 00168329387, já efetivada apreensão do veículo em 15/12/2020. Estando a requerida em lugar ignorado, expedese o edital de Citação para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes que fluirão após o decurso do presente edital, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de dezembro de 2024. K-29e30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043783-32.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alyne Carreira Maia, CPF 446.191.808-40, e a João Augusto Giron Carreira, CPF 135.073.658-98, que Supersonic Logisticas e Transportes Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$12.120,26 (31.08.23) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua João Santana, 109, Jardim Las Vegas, apurados após a entrega das chaves. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de janeiro de 2025. K-29e30/01

INSTITUTO GIORGIO NICOLI

CNPJ nº 18.684.822/0001-02

Balanço Patrimonial - Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

Ativo	
Circulante	11.732,77
Disponível	11.732,77
Caixa Geral	9.657,37
Bancos Conta Movimento	2,00
Aplicações Financeiras	2.073,40
Total Geral do Ativo	**11.732,77**
Passivo	
Passivo Circulante	**12.240,74**
Contas a Pagar	12.240,74
Impostos e Taxas a Recolher	551,04
Contas Diversas a Pagar	11.689,70
Patrimônio Líquido Social	507,97
Superávit Déficit	507,97
Superávit Déficit Acumulados	507,97
Total Geral do Passivo	**11.732,77**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo **onze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos** de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

Doações	
Doações não Governamentais P. Jurídica	243.000,08 C
Doações não Governamentais P. Física	70.000,00 C
	313.000,08 C
Receita Operacional Líquida	313.000,08 C
Lucro Operacional Bruto	313.000,08 C
Despesas Operacionais	
Aluguéis	6.000,00 D
Telefones	1.444,80 D
Serviços Profissionais PJ	249.775,50 D
Doações	3.300,00 D
Taxa Fiscalização de Estabelec. TFE	216,23 D
Imp. Renda retido na Fonte - não compensado	2,45 D
	260.738,98 D
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	52.261,10 C
Despesas Financeiras	
Despesas Bancárias	2.762,49 D
Juros e Multas	1,41 D
Iof s/ Operações Financeiras	6,09 D
	2.769,99 D
Receitas Financeiras	
Rendas de Aplicações Financeiras	17,79 C
	17,79 C
Lucro Operacional Líquido	49.508,90 C
Lucro Líquido do Período	49.508,90 C

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024
Giorgio Nicoli, Diretor, CPF: 324.140.138-34
Emilio Gonçalves, Contador - CRC 174155O4, CPF: 940.357.258-20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL XV – BUTANTÃ - 2ª VARA CÍVEL
Avenida Corifeu de Azevedo Marques,148/150, sala 221, 2º andar, Butanta –
CEP 05582-000, Fone: (11) 4503-9489, São Paulo-SP - E-mail: butantacivel@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1008129-43.2016.8.26.0704** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Karen Dias de Carvalho EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008129-43.2016.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KAREN DIAS DE CARVALHO,** CPF 147.036.938-95, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R$ 143.592,19 (jan/21 - fls. 85), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 348/5315485, emitida em 10/03/2014. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R$ 5.115,07 – fls. 90/91) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL XII
NOSSA SENHORA DO Ó - 4ª VARA CÍVEL
Rua Tomas Ramos Jordão, nº 101, Sala 318, Freguesia do Ó – CEP 02736-000
Fone: (11) 3405-7517, São Paulo-SP - E-mail: upjnossasrao1a7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **0006962-42.2024.8.26.0020** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença – Cheque** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Sarra Indústria e Comércio de Produtos Têxteis Ltda EPP e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006962-42.2024.8.26.0020** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Murillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SARRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA EPP**, CNPJ 67.738.419/0001-16 e **VENÂNCIO SARRA NETO**, CPF/MF 856.347.438-34 , que lhe foi proposta uma **ação de Cumprimento de sentença** por parte de **Banco Bradesco S/A**, em que foi determinada a intimação para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo do edital, paguem a quantia de R$ 177.696,01 (09/2024), acrescida de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, impugnação (art. 523 CPC). Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, em virtude do que expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043783-32.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alyne Carreira Maia, CPF 446.191.808-40, e a João Augusto Giron Carreira, CPF 135.073.658-98, que Supersonic Logisticas e Transportes Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$12.120,26 (31.08.23) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua João Santana, 109, Jardim Las Vegas, apurados após a entrega das chaves. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de janeiro de 2025. K-29e30/01

UNIÃO DAS PENSIONISTAS DE POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 51.990.240/0001-11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Usando da Atribuição que o Estatuto Social me confere art. 24 - 1. Assembleia Geral Extraordinária (AGE). **Ordem do dia: 1.** Eleição e Posse para o exercício de 2025/2032. **2.** A Apresentação do balancete 2024. **Local:** Rua Dr. Rodrigo de Barros, n° 97, Bairro Luz, São Paulo - SP, CEP 01106-020. A Primeira chamada às 09:00h no dia 17/02/2025.
Presidente: Célia Maria da Silva.

Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária Santa Cruz do Sul I - SPE Ltda

CNPJ 09.252.708/0002-95 - NIRE 35.221.888.186
47ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 27.11.2024. A sócia única da *SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SANTA CRUZ DO SUL I - SPE LTDA.,* com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 03Z, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA*, (i)** aprovar a retificação da deliberação "II", constante da 46ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, datada de 29/12/2023, sendo que o correto é: aumentar o capital social de R$765.923,00 para R$1.212.923,00, representando um aumento de R$447.000,00, mediante a capitalização integral de AFAC anteriormente efetivado pela sócia RNI Negócios Imobiliários S.A.; **(ii)** aprovar a retificação da deliberação "V", constante da 46ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, datada de 29/12/2023, sendo que o correto é: a sócia RNI Negócios Imobiliários S.A., possuidora de 1.212.922 quotas, vende a totalidade de suas quotas a sócia GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.; **(iii)** aumentar o capital social da Sociedade de R$1.212.923,00 para R$1.359.923,00, representando um aumento de R$147.000,00, mediante a capitalização integral de AFAC anteriormente efetivado pela sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.; **(iv)** reduzir o capital social de R$1.359.923,00 para R$839.195,00, representando uma redução de R$520.728,00, a fim de absorver os prejuízos acumulados apurados até 31 de outubro de 2024, nos termos do art. 1.082, inciso I do Código Civil; **(v)** nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social de R$839.195,00 para R$802.695,00, representando uma redução de R$36.500,00, em moeda corrente nacional, que serão devolvidos a sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024297-73.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thais de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cassio Leandro Ribeiro Vignoli, CPF: 25045627805 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Tj Distribuidora de Abrasivos e Soldas Ltda para cobrança do valor de R$ 3.767,11, decorrente de O Exequente é credor do Executado, na importância de R$ 3.594,00 representada pelas duplicatas, seus respectivos instrumentos de protesto e notas fiscais originais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos